



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.501/2019

Reintegra **Maria Julia Alledi de Campos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a determinação judicial – Agravo de Instrumento nº 0002350-97.2016.8.08.0002;


Considerando os pareceres constantes no processo administrativo nº 7415/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada **MARIA JULIA ALLEDI DE CAMPOS**, ao cargo estatutário de Professor MAPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 23 de dezembro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal